

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial Nº: 003/18

Processo CPL Nº: 967/17

Objeto: Contratação de Empresa Visando a Prestação de Serviços para Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelho de Ar Condicionado, com Fornecimento de Peças, Instalados nas Dependências da Urbes.

PREÂMBULO

No dia 28 de fevereiro de 2018, às 14h00min, reuniram-se na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jardim Panorama - Sorocaba/SP, o Pregoeiro, Senhor Wagner Viotto de Souza, CPF nº 332.513.818-73 e a Equipe de Apoio, Claudia Ap. Ferreira, CPF nº 106.112.528-99 e Demétrio F. da Silva, CPF: 141.680.728-43. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

EMPRESAS CREDENCIADAS / CNPJ

Inter Clima Com. e Serv. de Ar Cond. Ltda – **EPP** /

12.879.033/0001-32

Speedy Refrig. Ltda – **ME** / 06.182.957/0001-82

Prime Sol. e Empreend. Eireli - EPP /

13.812.209/0001-00

REPRESENTANTES

Dalton Marcelo Gomes

Adalto de Lima Nogueira

Douglas Adriano Martini

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances, sendo o mínimo entre lances **R\$ 100,00**, ocorreu da seguinte forma:

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Fase: Propostas

Proponentes	Valores	Situação	Seleção
Inter Clima Com. e Serv. de Ar Cond. Ltda – EPP /	R\$ 64.788,80	Classificada	Selecionada
Prime Sol. e Empreend. Eireli - EPP	R\$ 46.200,00	Classificada	Selecionada
Speedy Refrig. Ltda – ME	R\$ 38.400,00	Classificada	Selecionada

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Abertos os envelopes das propostas das empresas ficou constado que todas as empresas atenderam o edital, sendo, portanto, classificadas.

FASE ETAPA DE LANCES

Fase : Rodada de Lances

Proponentes	Valores
Inter Clima Com. e Serv. de Ar Cond. Ltda – EPP	R\$ 64.788,80
Prime Sol. e Empreend. Eireli - EPP	R\$ 46.200,00
Speedy Refrig. Ltda – ME	R\$ 38.400,00

Fase: 1ª Rodada de Lances (Valor Mínimo Lance R\$ 100,00)

Proponentes	Valores
Inter Clima Com. e Serv. de Ar Cond. Ltda – EPP	R\$ 38.300,00
Prime Sol. e Empreend. Eireli - EPP	R\$ 36.346,70
Speedy Refrig. Ltda – ME	R\$ 36.246,70

Fase: 2ª Rodada de Lances

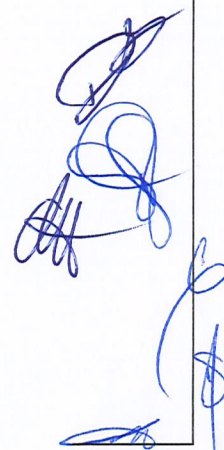
Proponentes	Valores
Inter Clima Com. e Serv. de Ar Cond. Ltda – EPP	R\$ 36.100,00
Prime Sol. e Empreend. Eireli - EPP	R\$ 36.346,70 DECLINOU
Speedy Refrig. Ltda – ME	R\$ 36.000,00

Fase: 3ª Rodada de Lances

Proponentes	Valores
Inter Clima Com. e Serv. de Ar Cond. Ltda – EPP	R\$ 35.900,00
Speedy Refrig. Ltda – ME	R\$ 35.700,00

Fase: 4ª Rodada de Lances

Proponentes	Valores
Inter Clima Com. e Serv. de Ar Cond. Ltda – EPP	R\$ 35.500,00
Speedy Refrig. Ltda – ME	R\$ 35.400,00



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

Fase: 5ª Rodada de Lances

Proponentes

Inter Clima Com. e Serv. de Ar Cond. Ltda – **EPP**

Speedy Refrig. Ltda – **ME**

Valores

R\$ 35.500,00 DECLINOU

R\$ 35.400,00

Fase: Direito de Preferência

Não houve empresa á utilizar o direito de preferência.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

Classificação

1º Lugar

2º Lugar

3º Lugar

Empresas

Speedy Refrig. Ltda – **ME**

Inter Clima Com. e Serv. de Ar Cond. Ltda – **EPP**

Prime Sol. e Empreend. Eireli - EPP

Valores

R\$ 35.400,00

R\$ 35.500,00

R\$ 36.346,70

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da Licitante Speedy Refrig. Ltda – **ME**, após a análise dos documentos de habilitação constatou-se que a mesma apresentou todos os documentos exigidos no Edital, sendo, portanto habilitada.

Os documentos de habilitação foram examinados e as propostas das classificadas foram rubricadas pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e demais presentes.

NEGOCIAÇÃO

Não houve negociação.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências.

RESULTADO

Após análise dos documentos constantes do envelope de habilitação, foi declarada vencedora a empresa Speedy Refrig. Ltda – **ME**, sendo que posteriormente será adjudicada pela autoridade superior.

RECURSO

Ato contínuo, consultadas as licitantes as mesmas declinaram ao direito de interpor recurso, sendo inclusive devolvido o 2º envelope contendo a documentação de habilitação, servindo a presente ata como recibo.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata assinada pelo Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes relacionadas.

FIRMAM A PRESENTE ATA:


PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

LICITANTES



